



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 097/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2015

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a vícios contidos no edital do Pregão nº 060/2015, foram alteradas algumas de suas cláusulas, a sessão do referido Pregão continua sendo no dia **09/11/2015**.

Onde lê-se:

14.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por CONTRATO, devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

Leia-se:

14.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por CONTRATO, devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação.

- Fica excluído o anexo IX do referido edital.

- **As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, 03 de novembro de 2015.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira